

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da artista **“KAROLZINHA SANFONEIRA”**, no dia 23 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.305.718/0001-11, com sede no endereço Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edif. American Tower, Sala 1003, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-770.

Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Data Homologação: 18 de Junho de 2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 076/2024PS-PMSS – oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de show artístico com apresentação da artista **“KAROLZINHA SANFONEIRA”**, no dia 23 de junho de 2024, que será realizado em Praça Pública, em comemoração aos Tradicionais Festejos Juninos - Arraiá do Licuri 2024, neste Município de Souto Soares/BA.

Proponente/Homologado: **INFEST EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.305.718/0001-11, com sede no endereço Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Edif. American Tower, Sala 1003, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-770.

Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. nº 74, inciso II da Lei 14.133/2021

Unidade Orçamentária: **02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos Ordinários

Período de Vigência do Contrato: 18/06/2024 a 30/06/2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso